

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial nº 22/2018****Processo nº 403/2018****Objeto:** Aquisição de 02 (dois) coletores/compactadores de lixo com capacidade mínima de 15m³**PREÂMBULO**

No dia 05 de outubro de 2018, às 09 hora(s) e 01 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - Cep: 19900031, o Pregoeiro TIAGO SOUZA DA SILVA e a Equipe de Apoio, ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROZO, JAYNER BOARATO SOARES, RUTH RODRIGUES DE SOUZA, ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROSO, JAYNER BOARATO SOARES, RUTH RODRIGUES DE SOUZA para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
CIMASP COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE GUIMARÃES	04.686.643/0001-91
DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA	POLIANA SANTOS	20.840.356/0001-40

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA	POLIANA SANTOS	CITYLIX	R\$ 90.666,00	Selecionada
1	CIMASP COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMEN	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE GUIMARÃES	CIMASP	R\$ 106.800,00	Selecionada

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 105.000,00	Vencedor	CIMASP COMERCIO E IN
1	1	1	R\$ 90.666,00		DARLEN DE ASSIS SALG

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Depois de encerrada a etapa de lances verbais, foram assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
-------------	-------------	---------------------	-----------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	--------------------

1	1º	DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA	R\$ 90.666,00	R\$ 181.332,00	Não	R\$ 0,00	Sim	Não
1	2º	CIMASP COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	R\$ 106.800,00	R\$ 213.600,00	Sim	R\$ 105.000,00	Não	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a Certidão de Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (8.1.2 - e) apresentada pela licitante ofertante da melhor proposta era uma impressão de fotografia ilegível, inclusive quanto ao código de autenticação da mesma (conclusão do pregoeiro e equipe de apoio), impossibilitando a adoção prevista no item 9.14 do edital, destarte frente a citada irregularidade a licitante DARLEN DE ASSIS SALGADO PÉREIRA, esta foi declarada inabilitada. Fato conseguinte o Pregoeiro abriu o 2º Envelope da licitante subsequente, observado a ordem de classificação, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Participante	Habilitação
CIMASP COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMEN	05/10/2018

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado vencedor(a)s:

Para o item 1 - COLETOR COMPACTADOR DE RESIDUOS SÓLIDOS da Marca CIMASP, a empresa CIMASP COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMEN com o valor unitário de R\$ 105.000,0000 e valor total de R\$ 210.000,00 foi a vencedora.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os licitantes *Darlen de Assis Salgado Pereira* e do direito de interpor recurso, entretanto pregoeiro desde já declina a **impossibilidade** de adjudicação do objeto deste Pregão ao licitante vencedor, eis que, o valor ofertado está acima do praticado no mercado.

RECURSOS

A licitante *Darlen de Assis Salgado Pereira* manifestou o interesse de interpor recurso, *eis que por não concordar com a análise incorreta do pregoeiro, em relação veracidade do documento, por não fazer a diligência solicitada (pela informação estar implícita nos termos do artigo 43, inciso III, da lei 8666/1993)*, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Autarquia para apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A licitante *Cimasp Comercio e Indústria De Equipamentos Serviços e Peças Ltda.* manifestou o interesse de interpor recurso, *eis que na proposta apresentada pela a licitante Darlen de Assis Salgado Pereira o descritivo exigido foi com o tempo verbal no futuro, não apresentou caçulos da ABNT e adequação do chassi*, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Autarquia para apresentação das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Admitem-se recursos por intermédio de e-mail (licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), mediante o envio do arquivo em formato PDF-A legível, sob pena de não recebimento do recurso, observando, neste caso, o controle do cumprimento dos prazos para apresentação das razões e contrarrazões recursais serão efetuados exclusivamente por esta autarquia.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da licitante *Cimasp Comércio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda.* solicitou que fosse consignado em ata, que o valor apresentado contempla adequação, reforço, tomada de força e frete de retirada e entrega.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.

TIAGO SOUZA DA SILVA
PREGOEIRO

RUTH RODRIGUES DE SOUZA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDEMIR VAZ PEDROZO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CARLOS CESAR ELIAS
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ADOLFO LEPE TONAKI
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

JAYNER BOARATO SOARES
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

POLIANA SANTOS
DARLEN DE ASSIS SALGADO PEREIRA

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE GUIMARÃES
CIMASP COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA